



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 121/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no **Regimento Interno, artigos 209 e 210** (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal proceda à nomeação dos psicólogos que estão aguardando o chamamento do concurso público vinculado ao edital nº 001/2023, devido à grande defasagem nos quadros do município.

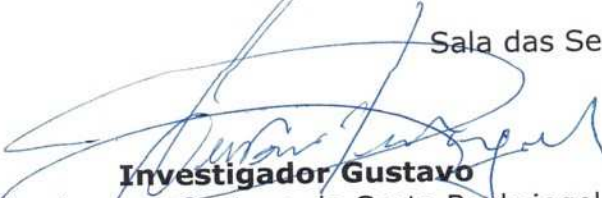
Justificativa:

A saúde mental é uma demanda crescente e urgente, que não pode ser postergada. Após a pandemia da Covid-19, houve um aumento expressivo no número de atendimentos relacionados a transtornos psicológicos, evidenciando a necessidade de reforçar a rede pública com profissionais especializados. O impacto emocional causado pelo isolamento social, perdas familiares e mudanças abruptas na rotina intensificou quadros de ansiedade, depressão e outros transtornos que requerem acompanhamento psicológico contínuo.

Além disso, a atuação dos psicólogos é essencial no atendimento a vítimas de violência doméstica, proporcionando suporte emocional e orientação para a reconstrução da vida dessas pessoas. Há também uma crescente demanda por acompanhamento especializado para crianças e adolescentes diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e outras condições que necessitam de intervenção precoce e contínua para garantir um desenvolvimento saudável.

A nomeação imediata desses profissionais permitirá que a população tenha acesso a um atendimento mais ágil e eficaz, reduzindo filas de espera e garantindo um suporte essencial à saúde mental dos munícipes. Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para a convocação dos psicólogos aprovados no concurso, garantindo o fortalecimento da rede de atenção psicológica e promovendo o bem-estar da população.

Sala das Sessões, 07/03/2025


Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador